

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

**Exercício/Ano:** 2021  
**ENTIDADE:** Liga Sanjoanense de Desportos  
**CNPJ:** 44.836.369/0001-04

*Annual*

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no **CNPJ 46.429.379/0001-50**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2019**

**Objeto:** Termo de Colaboração nº 004/19 - Execução e realização dos campeonatos amadores de futebol, campeonato municipal de futsal e maratona integração escolas comunidade.

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 14/10/2021; 30/12/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	24/02/2021		22.500,00
Municipal	29/09/2021		22.500,00
Municipal	06/11/2021		22.500,00
Municipal	06/11/2021		22.500,00
Municipal	02/12/2021		22.500,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>112.500,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>112.500,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>(a) Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	419,14	107.880,18
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	5.038,96	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>(b) Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS PAGAS MUNICIPAL (a + b)</b>			<b>107.880,18</b>

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Liga Sanjoanense de Desportos

**ENDEREÇO:** Avenida Rodrigues Alves, 595, Santo André, CEP 13870-320, São João Da Boa Vista/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim  Não  Parcialmente

Nota explicativa: Devido a pandemia e com o retorno gradual das atividades esportivas, somente 02 (dois) dos eventos previstos no Plano de Trabalho foram realizados.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim  Não  Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim  Não  Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim  Não  Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim  Não  Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim  Não  Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim  Não  Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 10

**Realizado:** 7,7

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 100

**Realizado:** 77

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim  Não  Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim  Não  Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim  Não  Parcialmente

## MANIFESTAÇÃO

Tendo em vista que, em virtude da pandemia de Covid-19, o objeto da parceria foi parcialmente cumprido e que a documentação final da prestação de contas foi entregue no dia 03/05/2022, o presente Parecer é exarado como "Regular - com Ressalvas".

## CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular com ressalvas.**

São João da Boa Vista/SP, 16 de Maio de 2022.



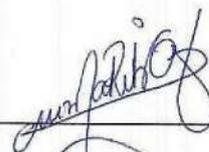
---

**Guilherme Henrique da Costa Alcântara**  
CPF 376.613.418-32

### Comissão Monitoramento e Avaliação Esporte

Bruna Marins Ribeiro Garcia

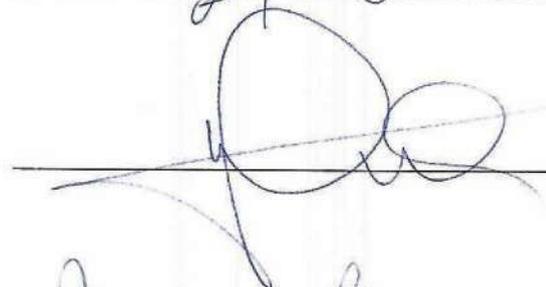
355.169.138-02



---

Luís Carlos da Silva Junior

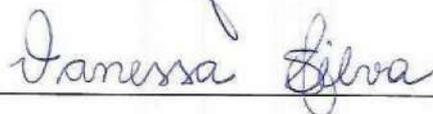
347.350.248-08



---

Vanessa da Silva

214.849.168-75



---